ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 41 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/09/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ªLEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 14h25min, realizou-se a quadragésima primeira Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura, realizada de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Corona Vírus. Sob a presidência interina do **Vereador Luciano Carneiro Machado** (Vice-presidente) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Douglas Troncha** e, interinamente, **Luísa Pires Caixeta Silva** e com a presença dos Vereadores: **Alan Cézar Rodrigues, Mara Ney dos Reis Dias, Marcelo Aparecido Gomes Godoi** e **Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência dos vereadores: **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), Alisson Rosa, Jânio Pacheco e Ricardo de Oliveira Carneiro.** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". A **vereadora Mara Ney** realizou a leitura bíblica. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA:** leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 40/2020, de 17/09/2020. Aprovada pelos presentes, todavia registra-se que o Vereador Marcelo se absteve do seu voto por não estar presente na sessão remota em votação. Leitura da Mensagem nº 22/2020, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o Veto Total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 001/2020. Leitura da Mensagem nº 23/2020, oriunda do Executivo Municipal que encaminha o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 029/2020. Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Em tempo:** a Vereadora Luísa solicitou a análise da Assessoria Jurídica na interpretação dos textos dos vetos supracitados e, posteriormente, confecção de pareceres. Na sequência, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Douglas Troncha**: **Requerimento nº 165/2020** – Em caráter de urgência, os serviços de aguamento, com a utilização de caminhão-pipa, das plantas da Praça "Branca de Aguiar Machado", localizada na "COHAB". **Vereador Alan Cézar Rodrigues**: **Requerimento nº 166/2020** – Em caráter de urgência, levantamento estatístico de todos os requerimentos aprovados nesta legislatura que foram respondidos e atendidos pelo o Poder Executivo Municipal. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a

Vereadora Mara Ney que cumprimentou os presentes e apresentou seu descontentamento em relação a situação das ruas da Vila SEAC. Nesse sentido, solicitou o registro em ata da sua indignação com estado das ruas em função do trabalho que foi realizado pela SANEAGO, mas não foi concluída a obra de restabelecimento do asfalto. Afirmou, ainda, que concorda com o pensamento da vereadora Luísa no que diz respeito aos vetos encaminhados a esta casa. Em seguida, dirigiu-se ao **vereador Alan Cézar** e afirmou que em uma das legislaturas anteriores a esta, tentou realizar esse trabalho de levantamento dos Requerimentos que não obtiveram respostas, na tentativa de avaliar a importância que nos é dada como parlamentares nesta casa de leis. **Vereador Douglas:** cumprimentou os demais pares e informou-nos que protocolou no FUMPI, na presente data, 07/10/2020, Ofício do Gabinete do **Vereador Douglas Troncha** nº 019/2020 no qual solicita informação de débitos previdenciários. Registra-se que o Vereador solicitou que o texto do Ofício fique registrado na presente Ata: *A par de cumprimentá-la com o devido respeito, venho por meio desse, no exercício das funções fiscalizatórias do vereador solicitar, em caráter de urgência, informações oficiais e detalhadas que dizem respeito aos débitos previdenciários gerados pelo Executivo Municipal com o FUMPI. A ausência do recolhimento regular e total das contribuições previdenciárias provoca o desequilíbrio nas contas previdenciárias, contribuindo para o agravamento dos resultados fiscais negativo do setor público, em afronta aos princípios constitucionais do equilíbrio financeiro e atuarial, art. 40 da CF, e da gestão fiscal responsável, art.1º da LRF; Destaca que para um município assegurar à sustentabilidade do RPPS, é necessário que as contribuições previdenciárias sejam recolhidas as unidades gestoras do RPPS integralmente e nos prazos fixados no plano de custeio. Contudo, quando o município se torna inadimplente com a obrigação do recolhimento das contribuições previdenciárias, contribui para insustentabilidade do RPPS. Resta observar, que o comprometimento das receitas destinadas ao financiamento dos gastos previdenciários, notadamente os futuros, pode ameaçar a própria viabilidade financeira do Município Ipameri no médio e longo prazo. Permanecendo ao inteiro dispor, subscrevo-me, atenciosamente.* Na **ORDEM DO DIA** procederam-se a **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente

informou-nos sobre as próximas Ordinárias do mês de outubro, dias: 08, 14, 21 e 27 às 14h. Por fim, declarou a presente sessão às 15h04min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Douglas Troncha** e **Luísa da Autoescola. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

Douglas Troncha
1º Secretário

Alisson Rosa
2º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 10 / 2020
Sessão: 42ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente